



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA MARIA

Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 205 - Comitê de Processamento de Produtos Para Saúde do
Hospital Universitário de Santa Maria - COPPS, de 23 de maio de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, sob a Presidência da primeira, para comporem o **Comitê de Processamento de Produtos para Saúde - COPPS** do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM, conforme prevê a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 15, de 15 de março de 2012, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme Processo SEI nº23541.028371/2020-96.

Enfermeira - Graziela Maria Rosa Cauduro - SIAPE 21***67;

Enfermeira - Claudiane Machado Krusche - SIAPE 13***28

Técnica de Enfermagem - Deize Beltrame Pregardier - SIAPE 13***31;

Técnico de Enfermagem - Sandra Regina Trindade da Costa - SIAPE
14***33;

Enfermeira Rosângela Marques Machado - SIAPE 15***24;

Enfermeira - Carine Soprano Gribler - SIAPE 32***45;

Enfermeira - Roseri de Freitas Calixto - SIAPE 15***13;

Enfermeira Debora Luiza Dos Santos - SIAPE 14***16

Médica - Adriane Fleig - SIAPE 31***02;

Administradora - Camila Felin Nunes - SIAPE 17***53.

Engenheiro Clínico Odair Moreira - SIAPE 29***39

Engenheira Clínica Daniela Dantas Reis - SIAPE 34***95

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 544/2023, de 17 de novembro de 2023,

da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 23/05/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39280410** e o código CRC **3EF52BC3**.

Referência: Processo nº 23541.010028/2024-19 SEI nº 39280410